LEI Nº 4.767 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio-MG - AMAR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.145.034/0001-25, situado à Rua Adelino Rodrigues da Cunha nº 497, Centro, nesta cidade de Patrocínio-MG e registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli